



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o feriado de 04 de março,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, os dias 03 e 05 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente